

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/16831	74-0	MATHEUS DIAS DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 19.000.000099.2024

Pregão Eletrônico nº 124/2024

Ata de Registro de Preços nº 0062/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIVIRAIS, ANTI-FÚNGICOS E ANTIPARASITÁRIOS

Órgão (s) Participante (s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Empresa: Pharmaplus Ltda

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Senhor (a) Representante Legal,

Venho por meio deste, na condição de Gerente Executiva do Registro de Preços, notificá-lo à cerca de violação ao art. 28 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 43.759 de 01 de junho de 2023, uma vez que a empresa não procedeu com a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Desta feita, a licitante inobservou os termos do decreto em comento, uma vez que o mesmo disciplina que: "A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas."

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação supracitada, pelo presente, NOTIFICAR a empresa PHARMAPLUS LTDA, na pessoa de seu representante legal Joseph Domingos da Silva, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta notificação, oportunidade em que deverá apresentar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades acima apontadas.

Os esclarecimentos poderão ser protocolados de forma eletrônica, pelo e-mail gerep.pb@gmail.com.

Informo, por fim, que não sendo acatado os esclarecimentos ou providências apresentados, bem como em sua ausência, será instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, concernente ao disposto no regramento licitatório aqui informado, bem como na legislação que alberga a Licitação e o Sistema de Registro de Preços em comento.

Atenciosamente,

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZA
Gerente Executiva de Registro de Preços

Secretaria de Estado da Saúde**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**5º CONVOCAÇÃO – EDITAL ESP/PB Nº 06/2023**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a quinta convocação dos aprovados do Edital Nº 06/2023 do Processo Seletivo Público para bolsista da EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÊNFASE MATERNO-INFANTIL.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes às etapas da convocação, e terá um prazo de dois (2) dias úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar as orientações contidas no e-mail institucional enviado no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar para os endereços eletrônicos ngt.esp@gmail.com, espqb@gmail.com, cópias de todos os documentos legíveis abaixo listados, EM PDF, ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
 2. CPF;
 3. Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC;
 4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
 5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 6. PIS/PASEP/NIT;
 7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (somente conta corrente);
 8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO.
- O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PERFIL
Teresa Vitória da Silva	Apoio Administrativo
Iara Ferreira de Araujo e Silva	Apoio Administrativo

João Pessoa, 30 de julho de 2025.

Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB / SES-PB

Loteria do Estado da Paraíba**HABILITAÇÃO**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 021 de 30 de junho de 2025, publicada no D.O.E. em 01/07/2025, em virtude do consubstanciamento no EDITAL nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS – publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva:

EMPRESA	PROCESSO	STATUS
INFOPAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ 82.842.386/0001-43	LTP-PRC-2025/01222	Habilitação documental definitiva

A empresa constante na tabela acima será notificada em seu endereço eletrônico para a prova de conceito (POC), nos termos do item 8.3 do EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS nº 004/2023/LOTEP, conforme dia e horário agendado para consecução da PoC abaixo:

EMPRESA	DIA	HORÁRIO
INFOPAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ 82.842.386/0001-43	24/09/2025	14h:00min

Nos termos do item 8.3 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 3 (três) dias de antecedência da data estipulada. A prova de conceito será realizada de forma remota através da plataforma ZOOM, com link a ser disponibilizado no email da empresa supramencionada.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

MEMBROS

LILIAN PALMEIRA COSTA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, vem tornar público o processo administrativo 2016/005549, em nome de SANDRELLY GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 042.004.354-38, informando que consta nos registros desta Autarquia uma pendência em seu desfavor, referente ao referido processo.

Diante disso, a interessada é convocada a comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, o cumprimento da recomendação emitida pela Divisão de Florestas (DIFLOR), contida no Relatório de Vistoria e Parecer Técnico nº 374/2020, especialmente quanto ao isolamento da área com o objetivo de evitar o pastoreio de animais e, assim, permitir a regeneração da área ambientalmente afetada. A apresentação e protocolização de documentos diversos, deverá ser realizada através do e-mail protocolo@sudema.pb.gov.br. O não atendimento ao presente edital acarretará a adoção das medidas legais e administrativas cabíveis.

Reforçamos que o atendimento presencial na SUDEMA somente será realizado mediante agendamento prévio por meio do site oficial da Autarquia, disponível no endereço eletrônico <https://sigma.pb.gov.br>. Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA está à disposição através dos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou ainda pelo e-mail juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2025

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com armo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia para abertura junto a esta autarquia do processo de Autorização Ambiental para apresentação, aprovação e execução do PRAD (Projeto de Recuperação